



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 222 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231****, como Regente para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - Turma do 3º ano, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até o fim do ano letivo de 2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 14:49)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **d93d688fda**